



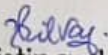
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 453/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às nove horas, do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de dois mil e vinte e três, para proceder a abertura de envelopes referente a Tomada de Preços nº 007/2023, Processo nº 453/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção, com fornecimento de materiais, de muro de arrimo nas dependências do CEMEI Dona Sebastiana do Prado Campos, pelo prazo de 7 (sete) meses, após assinatura do contrato e mediante ordem de serviço, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Dando início ao certame, verificou-se que foram protocolados e entregues em tempo hábil os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços da seguinte empresa: TRAVENÇOLO & VIEIRA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.277/0001-84, situada na Rua Sete de Setembro, nº 1834, Bairro Centro, município de Muzambinho/MG, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Filipe Travençolo Vieira, inscrito no CPF sob nº 043.077.146-01. Também esteve presente no certame o Sr. Lucas Carvalho de Oliveira, que compõe a Equipe Técnica do Departamento de Obras deste município, responsável por auxiliar a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação no cumprimento da parte técnica exigida em edital. Dando prosseguimento ao certame, conferiu-se a documentação apresentada no Envelope 1 – Documentação de Habilitação, constando-se que a empresa TRAVENÇOLO & VIEIRA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.277/0001-84, apresentou um atestado de capacidade técnica constando todas as atividades exigidas, exceto o quantitativo desejado no item 7.12 – G do edital. Para tanto, foi aberta diligência pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultoria técnica e jurídica, sendo a data para reabertura do certame no dia 08/12/2023 às 9 horas. Indagado aos presentes se haveria algum questionamento a respeito da documentação habilitatória, não houve manifestação. Nada mais

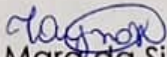


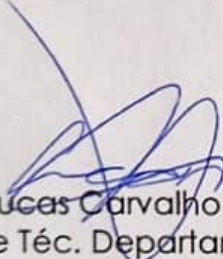
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

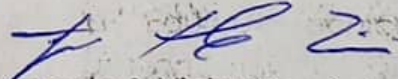
havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como pelo representante da Equipe Técnica do Departamento de Obras e pelo licitante presente.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


José Eduardo Magalhães
Membro


Tayna Mara da Silva Salomão
Membro


Lucas Carvalho de Oliveira
Equipe Téc. Departamento de Obras


Travençolo & Vieira Negócios Ltda